TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
2ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**0046231-49.2003.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Requerente:	**Sociedade Visconde de Sao Leopoldo**
Requerido:	**Patricia de Amorim Teixeira**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**562.2026/007140-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do **veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, placa ETY 8220, ano/modelo 2011/2011** da executada, **PATRICIA DE AMORIM TEIXEIRA**, CPF 261.463.918-40, RG 29392547, Rua Doutor Joao Sampaio, 663, Guilhermina, CEP 11702-010, Praia Grande - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.
Guia nº 142780 R$ 115,26

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 24 de fevereiro de 2026. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Mario Ferreira dos SantosMarineide Freire da Silva RecuperoAngela Cardoso Ornelas Aires e Fabbio Rodrigues Aires
Telefone Comercial: (13)32132300(13)997589351(13)32132300 e (13)32132300

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rita de Cássia Ribeiro de Moura, liberado nos autos em 25/02/2026 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0046231-49.2003.8.26.0562 e código J4RNHlqj.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
2ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

56220260071407

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rita de Cássia Ribeiro de Moura, liberado nos autos em 25/02/2026 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0046231-49.2003.8.26.0562 e código J4RNHlqj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
2ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 16/18, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8896, Santos-SP - E-mail: upj1a4cvsantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0046231-49.2003.8.26.0562**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Requerente:	**Sociedade Visconde de Sao Leopoldo**
Requerido:	**Patricia de Amorim Teixeira e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Paulo Augusto Roseiro (26526)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2026/007140-7 dirigi-me à Rua Doutor Joao Sampaio, nº 663 - Guilhermina (CEP 11702-010) - Praia Grande/SP, onde, após observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem descrito no Auto anexo e, após, INTIMEI a Sra. PATRICIA DE AMORIM TEIXEIRA, por todo conteúdo do presente mandado, que li e dei-lhe a ler, ficando bem ciente do seu teor, assinando no anverso e recebendo a cópia oferecida.
O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 05 de março de 2026.

Número de Cotas: 01 (uma)
Deste R$ 115,26 – guia 142.780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Paulo Augusto Roseiro, liberado nos autos em 06/03/2026 às 09:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0046231-49.2003.8.26.0562 e código ImRYmoil.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
2ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**0046231-49.2003.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Requerente:	**Sociedade Visconde de Sao Leopoldo**
Requerido:	**Patricia de Amorim Teixeira**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**562.2026/007140-7**

(13) 99603 7719.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do **veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, placa ETY 8220, ano/modelo 2011/2011** da executada, **PATRICIA DE AMORIM TEIXEIRA**, CPF 261.463.918-40, RG 29392547, Rua Doutor Joao Sampaio, 663, Guilhermina, CEP 11702-010, Praia Grande - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.
Guia nº 142780 R$ 115,26

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 24 de fevereiro de 2026. Rita de Cássia Ribeiro de Moura, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Mario Ferreira dos SantosMarineide Freire da Silva RecuperoAngela Cardoso Ornelas Aires e Fabbio Rodrigues Aires
Telefone Comercial: (13)32132300(13)997589351(13)32132300 e (13)32132300

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

0046231-49.2003.8.26.0562

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Rita de Cássia Ribeiro de Moura. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0046231-49.2003.8.26.0562 e o código J4RNHlqj.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Paulo Augusto Roseiro, liberado nos autos em 06/03/2026 às 09:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0046231-49.2003.8.26.0562 e código 0ibrY89l.

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0046231-49.2003.8.26. 2ª VARA CÍVEL

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2026
nesta Comarca de Praia Grande, Rua Dr. João Sampaio 663 - Guilhermina, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de ~~Execução~~ de Título Extrajudicial
que Sociedade Visconde de São Leopoldo
move a Patrícia de Amorim Teixeira
pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:
Veículo Citroen C3 GLX 1.4 Flex, placa ETY 8220 ano/mod. 2011/2011, apresenta riscos e arranhões de uso. Avalio o bem no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sem mais

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a) Sra. Patrícia de Amorim Teixeira, CPF 261.463.918-40

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Paulo

DEPOSITÁRIO Patrícia Teixeira

001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Paulo Augusto Roseiro, liberado nos autos em 06/03/2026 às 09:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0046231-49.2003.8.26.0562 e código RAba4Jlc.